

## **PORTARIA n. 10/2021**

*Dispõe sobre a designação de Defensoras e Defensores Públicos lotados em Passos/MG para atuação no plantão do recesso forense e nos plantões de custódia no período entre 20/12/2021 e 07/01/2022.*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais em Passos/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**CONSIDERANDO** que o art. 42, incisos I e VIII, da Lei Complementar Estadual n. 65/03 estabelece ser de atribuição do Coordenador Local fiscalizar a distribuição equitativa dos autos ou outro expediente em que deva funcionar Defensor Público e coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuem em sua área de competência;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 251/2021, da DPG/DPMG e a Deliberação n. 08/2011, que dispõe sobre os plantões em feriados no âmbito da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 212/2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre o recesso de final de ano,

**CONSIDERANDO** a delegação da organização do plantão ao Coordenador Local, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 251/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Resolução n. 487/2021, que regulamenta o plantão do recesso forense;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 04/2021, da Coordenação Local, que dispõe sobre o plantão de custódia aos finais de semana na Defensoria Pública em Passos/MG;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação n. 190/2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública, que regulamentou o art. 45-A, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, bem como a Resolução 413/2021, da DPG/DPMG;



**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nos dias compreendidos entre o dia 20/12/2021 e 07/01/2021 (recesso forense), a Defensoria Pública em Passos/MG funcionará em regime de plantão, das 08 às 17h, priorizando-se o atendimento remoto, nos termos do art. 4º, da Resolução n. 487/2021/DPG/DPMG.

**Art. 2º-** O plantão será dividido por matéria, sendo 01 (um) defensor público para responder pela área criminal e 01 (um) defensor público para responder pela área cível e família, designados voluntariamente conforme escala em anexo.

**Art. 3º-** o plantão abrangerá a atuação nas medidas urgentes e inadiáveis surgidas durante o período, nos termos dos artigos 214 e 215 do CPC (rol exemplificativo), dentre outras, a serem analisadas exclusivamente pelo defensor público de plantão, e se restringe à atuação nas demandas originárias das comarcas abarcadas pela microrregião LX, estabelecida pelo TJMG (Passos, Alpinópolis e Carmo do Rio Claro), desde que haja Defensoria Pública provida (art. 4, §3º, da Resolução 251/2021, da DPG/DPMG).

**Art. 4º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se, enviando-se cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Passos, 10 de dezembro de 2021.

**Thiago Alves Figueiredo**  
**DEFENSOR PÚBLICO**  
**Coordenador Local e da Regional Sudoeste**  
**MADEP 0810**



## **ANEXO**

### **ESCALA DE PLANTÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA EM PASSOS**

#### **RECESSO FORENSE (DE 20/12/2021 A 07/01/2021)**

<b>DATA</b>	<b>PLANTÃO</b>	<b>DEFENSOR</b>	<b>CONTATO</b>	<b>e-mail</b>
20 a 24/12/2021	Cível e Família	Thiago	31-9 8472-8812	<a href="mailto:thiago.figueiredo@defensoria.mg.def.br">thiago.figueiredo@defensoria.mg.def.br</a>
20 a 24/12/2021	Criminal	Gustavo	31-9 8472-8812	<a href="mailto:gustavo.teles@defensoria.mg.def.br">gustavo.teles@defensoria.mg.def.br</a>
25 a 26/12/2021	Custódia/Saúde	Gustavo	31-9 8472-8812	<a href="mailto:gustavo.teles@defensoria.mg.def.br">gustavo.teles@defensoria.mg.def.br</a>
27 a 31/12/2021	Criminal	Thiago	31-9 8472-8812	<a href="mailto:thiago.figueiredo@defensoria.mg.def.br">thiago.figueiredo@defensoria.mg.def.br</a>
27 a 31/12/2021	Cível e Família	Ana Paula	31-9 8472-8812	<a href="mailto:ana.freitas@defensoria.mg.def.br">ana.freitas@defensoria.mg.def.br</a>
01 a 02/01/2022	Custódia/Saúde	Thiago	31-9 8472-8812	<a href="mailto:thiago.figueiredo@defensoria.mg.def.br">thiago.figueiredo@defensoria.mg.def.br</a>
03 a 07/01/2022	Criminal	Carlos	31-9 8472-8812	<a href="mailto:carlos.penha@defensoria.mg.def.br">carlos.penha@defensoria.mg.def.br</a>
03 a 07/01/2022	Cível e Família	Ana Paula	31-9 8472-8812	<a href="mailto:ana.freitas@defensoria.mg.def.br">ana.freitas@defensoria.mg.def.br</a>